



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 36225/2018/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36225/2018

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício (68884398) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (8121878); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, por intermédio da Nota Técnica N.º 39/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (70162185); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento (70567003) e Nota de Empenho nº 2021NE11177 (70570916), todos constantes do Processo nº 00410-00005481/2018-64, e em cumprimento a delegação de competência prevista na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 36225/2018**, firmado com a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **fevereiro de 2019**, ou seja, **3,89031%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.095.091,20** (um milhão, noventa e cinco mil noventa e um reais e vinte centavos) para **R\$ 1.138.032,00** (um milhão, cento e trinta e oito mil trinta e dois reais), **com seus efeitos financeiros a contar de 26/02/2019**, conforme detalhamento abaixo:

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1198	R\$ 448.531,20
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0300	R\$ 168.480,00
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,7800	R\$ 299.520,00
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3100	R\$ 178.560,00
TOTAL					R\$ 1.095.091,20

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA - Após reajuste de 3,89031% (fev/2019)					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1245	R\$ 466.128,00
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0312	R\$ 175.219,20
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,8103	R\$ 311.155,20
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3221	R\$ 185.529,60
TOTAL					R\$ 1.138.032,00

b) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **fevereiro de 2020**, ou seja, **4,00493%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.138.032,00** (um milhão, cento e trinta e oito mil trinta e dois reais) para **R\$ 1.183.401,60** (um milhão, cento e oitenta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 26/02/2020**, conforme detalhamento abaixo:

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA - Após reajuste de 3,89031% (fev/2019)					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1245	R\$ 466.128,00
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0312	R\$ 175.219,20
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,8103	R\$ 311.155,20
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3221	R\$ 185.529,60
TOTAL					R\$ 1.138.032,00

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA - Após reajuste de 4,00493% (fev/2020)					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1295	R\$ 484.848,00
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0324	R\$ 181.958,40
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,8428	R\$ 323.635,20
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3350	R\$ 192.960,00
TOTAL					R\$ 1.183.401,60

c) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **fevereiro de 2021**, ou seja, **5,19528%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.183.401,60** (um milhão, cento e oitenta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.244.875,20** (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 26/02/2021**, conforme detalhamento abaixo:

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA - Após reajuste de 4,00493% (fev/2020)					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1295	R\$ 484.848,00
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0324	R\$ 181.958,40
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,8428	R\$ 323.635,20
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3350	R\$ 192.960,00
TOTAL					R\$ 1.183.401,60

CT 36225/2018 - AMC INFORMÁTICA - Após reajuste de 5,19528% (fev/2021)					
Item	Quantidade Estimada (48 meses)	Unid.	Especificação	Valor Unit. (4 casas decimais)	Valor Total
7	3.744.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,1362	R\$ 509.932,80
8	5.616.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a franquia sem papel	R\$ 0,0341	R\$ 191.505,60
9	384.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da franquia sem papel	R\$ 0,8866	R\$ 340.454,40
10	576.000	USI	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a franquia - sem papel	R\$ 0,3524	R\$ 202.982,40
TOTAL					R\$ 1.244.875,20

d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (70567003) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – **Alterar o Programa de Trabalho para: 04.126.6203.2557.0007 (70651461)**

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: 2021NE11177 (70570916)

e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros dos reajustes, retroagem à **26/02/2019, 26/02/2020 e 26/02/2021**, conforme itens "a", "b" e "c", respectivamente, em obediência ao princípio da anualidade.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 28/09/2021, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70790674** código CRC= **0ACDE325**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150
